DECRETO Nº 13.147, DE 05/08/2023

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 017/2023 – SEMSA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital Nº 017/2023, visando ao preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública na contratação dos seguintes profissionais: **Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional**, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88 c/c artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 3.020/2006 e Lei Municipal nº4.715/2023, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 15 de agosto de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

O presente Decreto foi afixado no saguão da
Prefeitura em ___/___/2023.

DECRETO Nº 13.147, DE 15/08/2023

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital de nº 017/2023 - SEMSA.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 0017/2023

RESULTADO FINAL